

# Processo Grupal Alicerçado À Ontologia Marxiana – Método De Promoção De Saúde Mental - Atuação Em Psicologia Social Comunitária Com Um Grupo De Mulheres

Nilma Renildes da Silva  
Fabrício Cardoso Felício  
Thiago Silva Raymondi

**Como citar:** SILVA, N. R. D.; FELÍCIO, F. C.; RAYMONDI, T. S. Processo Grupal Alicerçado À Ontologia Marxiana – Método De Promoção De Saúde Mental - Atuação Em Psicologia Social Comunitária Com Um Grupo De Mulheres. *In*: BRABO, T. S. A. M. (org.). **Educação, mulheres, gênero e violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p.153-170. DOI: <https://doi.org/10.36311/2015.978-85-7983-713-5.p153-170>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# PROCESSO GRUPAL ALICERÇADO À ONTOLOGIA MARXIANA – MÉTODO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL - ATUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA COM UM GRUPO DE MULHERES

*Nilma Renildes da Silva*

*Fabrcio Cardoso Felício*

*Thiago Silva Raymondi*

## INTRODUÇÃO

O presente artigo teve como base a atividade realizada em um projeto de atuação em Psicologia Social Comunitária (PSC), buscando garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão visou oportunizar a um grupo de mulheres, com demandas comuns, um espaço de reflexão e discussão de temas específicos, de modo que às participantes fossem oferecidos conteúdos e condições que promovessem o pensar sobre si e a compreensão crítica da realidade concreta, essa que aparta, exclui, e impede o pleno desenvolvimento e humanização dos indivíduos. Vale destacar, ainda, que o objeto de estudo principal e motivo da ação e reflexão depositam-se predominantemente sobre as *mulheres* como parte substancial do gênero humano, recaindo também o pensar sobre sua singularidade e as problemáticas por elas enfrentadas.

Antes de avançar para os pormenores do projeto desenvolvido, sendo esse em PSC, discorrer-se-á brevemente sobre três eixos teóricos fundantes deste artigo, a saber: a Psicologia Histórico-cultural, a disciplina

Psicologia Social Comunitária e o Processo Grupal, visto que esses são estudados para darem sustentação à prática desenvolvida com o grupo de mulheres, além de algumas considerações acerca da história de participação da mulher na sociedade capitalista. Considera-se, pois, que esse projeto se origina do pensar sobre as relações sociais dentro de um conjunto de atividades de estudo, pesquisa e prestação de serviço à comunidade.

## PSICOLOGIA HISTÓRICO - CULTURAL

A Psicologia, ao se iniciar no século XIX, como ciência refletia naquele período histórico as demandas da consolidação histórico-social da classe burguesa. Dessa forma, acaba por basear-se no modelo teórico lógico-formal, além de apresentar traço do dualismo, que se caracteriza nas repartições entre objetividade/subjetividade, normal/patológico, social/individual, etc., dualismos esses que dicotomizam a existência objetiva do ser humano. Contemplava, ainda, uma vasta gama de objetos, métodos e teorias. Formou-se como ciência multifacetada ou, como se definem certos autores, como “várias psicologias”. A Psicologia adentra, assim, o século XX, acumulando variadas pesquisas, conhecimentos, leis e teorias que tratam de explicar o homem por partes, por meio de uma multiplicidade de fenômenos e métodos de investigação (MARTINS, 2008).

No século XX – 1927 –, Lev Semenovich Vigotski, analisando a questão das várias vertentes de métodos e fenômenos existentes, buscou firmar uma base de preceitos gerais unificadores aptos a formar uma unidade epistemológica única à Psicologia, que até então se compunha de variadas teorias que divergiam em opiniões. Logo, propõe não a criação de uma nova abordagem psicológica, mas formula uma sistematização das bases gerais que visava à edificação de uma psicologia científica (MARTINS, 2008).

Ao defender um novo enfoque metodológico à psicologia, Vigotski encontra no *materialismo histórico-dialético* a base epistemológica para suas formações teóricas. Para esse autor, a *dialética*, que abarca a natureza, o pensamento e a história, revela-se como a mais universal das ciências, motivo pelo qual é posta como método de pesquisa; enquanto objeto dessa ciência, é colocado o *psiquismo* – dado como um produto do cérebro humano a partir das relações sociais postas para o indivíduo (MARTINS, 2008).

Quanto ao *materialismo histórico*, esse provinha do núcleo teórico-filosófico da epistemologia marxiana, sendo a decodificação materialista dialética a de fenômenos da realidade – tais como a natureza, a história, a vida social, o homem, etc. –, que seria material, objetiva, independente da consciência. Em outras palavras, as ideias, as emoções e os conceitos, por exemplo, originam-se na materialidade do real; o mundo objetivo é captado pelos sentidos e representado pela consciência, que define *significados* à coisa captada.

Esta nova leitura e concepção de mundo condensam-se e definem-se como *Psicologia Histórico-Cultural*, uma abordagem que permite o entendimento e compreensão do processo de humanização ao longo da história do homem, desde o seu surgimento. Tal processo, de acordo com essa vertente teórica, não é estático, mas histórico, ou seja, se coloca através de mudanças, que são produzidas pela relação homem-natureza, na qual o ser humano transforma seu entorno para garantir a sua sobrevivência e de seus descendentes (MARTINS, 2008). A transformação da natureza ocorre através do trabalho social – *atividade vital humana* –, meio pelo qual o homem supera a sua natureza dada, o plano biológico e alcança uma adquirida, relacionada ao *histórico-social*.

Ao partir dos fundamentos da ontologia marxiana, na qual o *trabalho* é um traço ineliminável do homem, visto que para viver tem que produzir seus meios de existência [e no capitalismo o trabalho está alienado, o que produz um abismo entre os indivíduos singulares e a produção genérica humana]; o homem é um ser ativo e consciente, liberto de suas determinações biológicas e é um ser social, sua “essência” é o conjunto das relações sociais e ele não se adapta à natureza, e sim a transforma de acordo com sua necessidade e intencionalidade, o que faz de si sujeito de sua própria ação. Esta é a direção deste trabalho, desenvolver nas participantes das atividades que propomos, que elas se compreendam como indivíduos ativos em face ao seu devir histórico social.

## PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA

A Psicologia Social Comunitária pode ser definida como uma disciplina da Psicologia que trata na comunidade aquilo que se refere à comunidade, de forma a permitir o desenvolvimento, fomento e manu-

tenção do controle e do poder que os indivíduos podem exercer sobre a realidade individual e social. Faz-se relevante apontar que a PSC se constrói no sentido de transformação social, por meio da *práxis* – ação consciente e objetiva, que engloba a dimensão autocriativa do ser humano. Ainda é necessário que o indivíduo se compreenda como sujeito participante da construção da realidade social.

A partir da perspectiva marxiana, a PSC que buscamos implementar visa desenvolver atividades intencionalmente comprometida com a transformação da realidade social, rumo à emancipação humana. Uma vez que neste momento histórico a reestruturação produtiva do capital não atende às reais necessidades da população, mas sim os capitalistas vêm se desonerando da ampliação da cidadania dos trabalhadores e a negação dessas para os sujeitos invisíveis, o que impossibilita a diminuição da distância entre o que foi e é produzido pelo gênero humano e a apropriação dessas produções pelos indivíduos na sua singularidade. Nesse sentido a PSC tem um compromisso radical com o desvelamento da ideologia dominante, para que as injustiças e desigualdades sociais tenham um canal de denúncia e de luta para que evite a eminente destrutibilidade da vida humana.

## PROCESSO GRUPAL

É relevante, visto o teor do trabalho aqui apresentado, remeter à importância do estudo de grupos, condição necessária para o conhecimento das determinações sociais que agem sobre o indivíduo, assim como da ação desses enquanto sujeitos históricos, considerando que toda ação transformadora da sociedade somente pode ocorrer quando há o agrupamento de pessoas (LANE, 1984). Para a proposição de uma prática transformadora, faz-se necessário compreender o significado e a existência da ação grupal, o que somente é possível se o grupo for analisado e entendido historicamente, ou seja, como processo grupal.

Martín-Baró (1989) propõe estudos sobre o processo grupal para possibilitar sua melhor compreensão e desenvolvimento, que orienta à prática transformadora e não reprodutora da lógica do capital. Apresenta, por meio de seus estudos, três importantes parâmetros para análise de grupos: *identidade* (o que o caracteriza um grupo perante outros grupos); *poder* (de

um determinado grupo em relação a outros grupos) e *atividade* (o que desenvolve um grupo enquanto produto histórico). Além disso, também caracteriza os grupos como *primários*, *funcionais* e *estruturais*, a fim de compreender as relações estabelecidas entre os sujeitos que pertencem a determinado grupo.

Os *grupos primários* são identificados como meio de satisfazer às necessidades básicas do sujeito e tem grande importância para a formação da identidade do mesmo; os *grupos funcionais* são caracterizados a partir da ocupação ou função que o sujeito desempenha em determinado grupo e normalmente reúnem-se devido a um objetivo em comum; e, por fim, os *grupos estruturais*, que expressam a luta de classes.

É importante destacar que a classificação dos grupos acima citada possui finalidades estritamente didáticas, que de modo algum comprometem ou refutam a característica dialética e histórica do processo grupal. Sendo o grupo uma estrutura de vínculos e relações entre as pessoas que atende, de acordo com as circunstâncias, suas necessidades individuais e/ou interesses comuns (MARTÍN-BARÓ, 1989, p. 206), podemos afirmar a atividade resultante da interação entre os integrantes, além de promover o estreitamento dos laços entre eles, o processo grupal altera suas motivações e identidades. A articulação entre os membros, o modo como se relacionam com outros grupos e o produto de suas relações – intra e intergrupais – são importantes fatores que influenciarão nas características de um grupo e em possíveis transformações no decorrer do tempo.

Na atividade aqui relatada, a compreensão do conceito e funcionamento do processo grupal (LANE, 1984; MARTIN-BARÓ, 1989) por meio de estudos teóricos e depois desenvolvidos nas ações do estágio ofereceram a possibilidade de: 1) compreendermos a articulação teórico-metodológica que o processo grupal favorece: a identificação das diferenças e das semelhanças das experiências individuais acerca das categorias do fenômeno que foi discutido e refletido nas atividades desenvolvidas com as participantes; 2) ainda possibilitou a problematização por meio da confrontação de valores, experiências, sentimentos e informações oriundas do senso comum e do conhecimento científico. O processo grupal permite aos indivíduos instrumentalizados refletirem – a partir dos parâmetros do processo grupal: identidade, atividade e poder grupal – a busca de soluções coletivas para que suas problemáticas sejam enfrentadas coletivamente. O processo grupal, espelhando

a prática cotidiana de cada participante, possibilita a troca de experiências, o enfrentamento dos sentimentos de impotência e outros.

## FRAGMENTOS DE ESTUDOS SOBRE A QUESTÃO DA MULHER

A historiadora Michelle Perrot (2001) teve como objeto de estudo, além de operários e prisioneiros, as mulheres. Constatou que, conforme tradição da consolidação da história enquanto ciência e saber acadêmico, as mulheres acabaram excluídas da historiografia tradicional, que então privilegiava os grandes homens e seus feitos, assim como se restringia ao contido em documentos oficiais. Assim, pensar nessa exclusão ao longo da história remete à ideia da exclusão social em si. A mulher historicamente vem ocupando, nas organizações sociais humanas, uma posição submissa, passiva e tinha participação restrita em diversas atividades, em especial nas que envolviam a normatização referente à divisão do trabalho e responsabilidades afins dentro de um grupo reduzido ou extenso. Perrot (2001) entende que a mulher foi retratada ao longo da história de diferentes maneiras, porém geralmente na dicotomia “santa x prostituta”; e, além disso, o papel de *mãe* ainda absorve todos os demais.

Conforme as sociedades tornavam-se mais complexas, era exigido às pessoas que desenvolvessem meios e técnicas que atendessem às novas demandas oriundas desses avanços, que não somente envolviam o aprimoramento dos métodos até então existentes, mas também a readaptação de normas de conduta e legislação, de forma que as necessidades de determinados segmentos ou classes, que eram ignoradas por aqueles que ocupavam as posições de poder, pudessem ser aos poucos pleiteadas. Essas adaptações, todavia, não ocorriam – como, até os dias atuais, não ocorrem – por uma tomada de consciência “mágica”, ou seja, sem se basear na observação e análise do concreto, das necessidades reais de determinadas representações por parte daqueles que se incluíam nos grupos dominantes, mas através da organização e atuação das minorias, de modo que pudessem identificar e lutar por seus interesses particulares.

O avanço citado, fez com que as mulheres lutassem pela equiparação dos direitos das mulheres ao dos homens e incitassem a organização feminina em todo o globo. Pleiteavam igualdade de direitos, além de polí-

ticas voltadas para a promoção da mulher enquanto cidadã ativa. Essa busca, entretanto, não se deu em um curto espaço de tempo, mas, a despeito dos grandes avanços filosófico-tecnológicos, estende-se ainda mais à frente.

A partir da década de 60 do século XX, destacadamente em razão da entrada maciça da mulher no mercado de trabalho remunerado, da invenção da pílula anticoncepcional para o controle reprodutivo e da atuação dos movimentos feministas, redefine-se o papel da mulher na sociedade. Valores, identidades e crenças tradicionais acerca da masculinidade começaram a ser questionados, possibilitando a desconstrução do modelo hegemônico masculino. Alteram-se, por consequência, as dinâmicas de funcionamento do ambiente doméstico, do casamento, da sexualidade, que passam, junto do papel do provedor e dominador masculino (RIBEIRO, 2000). Essas discussões definiam a dominação masculina como algo criado socialmente e ancorado em ideologias, que se baseava no cunho biológico para justificar as diferenças entre homens e mulheres. O gênero, então, seria formado a partir de características específicas de cada sociedade onde o sujeito estaria inserido (RIBEIRO, 2000).

As discussões e movimentos acima citados possibilitaram algum avanço na condição social da mulher, que refletiu em conquistas de direitos civis e na reavaliação da condição masculina. Essas transformações provocaram o questionamento da mulher acerca de seu papel na sociedade. Vale pontuar que, quando tais relações se mantêm inalteradas, ou seja, no caso da persistência de um modelo de masculinidade tradicional, pautado no poder, na dominação, na agressividade, mantêm as ocorrências de manifestações cotidianas de violência dos homens contra as mulheres, afim de que esses assegurem o seu status de controlador, de ser viril e rude (RIBEIRO, 2000).

Destacamos que esses movimentos para a promoção da igualdade entre homens e mulheres se refletiram na forma das leis que enfocam a temática. Todavia, cabe ressaltar que a legislação, brasileira ou internacional, insere-se em um contexto histórico definido, e pode sim revelar avanços sociais, como também serve para preservar condições históricas tradicionais há muito existentes; e, ainda, por mais que possa conduzir a um passo adiante, arriscam ter seu cumprimento suprimido quando se aliam interesses de certos grupos – via de regra, os detentores do poder político-econômico – com os burocráticos meandros processuais da justiça.

As primeiras Constituições Brasileiras (1824 e 1891) não fazem qualquer menção geral ou específica sobre as mulheres, mantendo o patriarcado como regra. Alguns anos mais tarde, a criação do Código Civil Brasileiro (BRASIL, 1916) torna evidente a submissão das mulheres em relação aos homens quando incapacita as mulheres casadas, enquanto mantém-se a sociedade conjugal, de exercer certos atos, somente autorizando-as a um rol específico de práticas – das quais se destacam as relacionadas às funções de “dona-de-casa” –, e sempre com autorização do marido, o “chefe da sociedade conjugal”.

Quanto ao direito de participação política, foi apenas em 1932, com a instituição de um novo texto ao Código Eleitoral, que as mulheres passam a ter direito ao voto. Porém, apesar de garantir o direito da participação enquanto eleitoras, a lei nega-lhes o direito à candidatura. É somente no ano de 1995, por força de lei regulamentadora das eleições municipais, que os partidos ou coligações são obrigados a destinar, no mínimo, vinte por cento de suas vagas a candidatas (BRASIL, Lei 9.100, 1995) e posteriormente o código assegura – no que tange a todos os processos eleitorais transcorridos no país – que cada coligação deva preencher o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo (BRASIL, Lei 9.504, 1997).

Acerca da legislação penal, dentre os inúmeros crimes listados no Código Penal Brasileiro e leis complementares, há uma parcela dedicada exclusivamente aos ilícitos praticados contra as mulheres. A primeira edição da referida lei já denuncia a posição inferiorizada, na qual a mulher é colocada, quando define que é circunstância agravante a prática de qualquer crime por meio da “superioridade em sexo” (BRASIL, Código Criminal do Império do Brasil, 1830). Além do deslize histórico-textual quanto à hierarquização de gêneros, o descrito no código sugere ainda que, ao classificar tal situação como grave, este tipo de abuso era, de certo modo, recorrente naquele período – considerando a necessidade de reservarem-se na tipificação, linhas para tratar disso especificamente. Deixa também essa suposta superioridade de gênero evidente, a urgência em se proteger os direitos das mulheres, principalmente os relativos à honra (à virgindade) feminina. Dessa forma, na sessão reservada aos crimes de estupro, elencam-se alguns artigos em defesa da “pureza” da mulher. O *caput* do artigo 222,

cujos textos assemelha-se ao crime de estupro propriamente dito definido no código atualizado, diz que a copula carnal por meio de violência ou ameaças com “mulher honesta” é um ato passivo de ser penalizado.

Vale destacar o peso moral explícito que aquela lei carregava, quando afirma que, no caso da violentada ser uma prostituta, a pena seria aliviada. Outro crime a ser pontuado – este já excluído da atual tipificação – é o que diz respeito à caracterização de “raptó”, ou, conforme descrito no código, o ato de “tirar para fim libidinoso, por violência, qualquer mulher da casa, ou lugar em que estiver” (BRASIL, Código Criminal do Império do Brasil, 1830). Nesse, observamos a mais uma situação de violência a qual as mulheres estavam submetidas, qual seja, serem subtraídas, tal qual um objeto, um material qualquer, a fim de servirem para a satisfação dos desejos sexuais de outrem.

Ainda sobre os crimes contra a mulher, esses também fazem alusão a outras situações específicas, presentes na humanidade desde tempos, assédio sexual denuncia o constrangimento feminino diante das investidas de superiores hierárquicos, que se valem da ascendência inerente ao exercício do emprego, cargo ou função para a obtenção de vantagem/favorecimento sexual (BRASIL, Código Penal Brasileiro, 1940). E, sobre vantagens obtidas por meio da subjugação da mulher, podemos citar os ilícitos relacionados à exploração sexual, em especial os atos que envolvem o tráfico interno ou internacional de pessoas, o mercado coloca o indivíduo na posição de mercadoria, agregando a este valor monetário real, o que move, assim, a lucrativa máquina da prostituição em diversos países.

Na década de 1970, houve a preocupação na estruturação e/ou reestruturação de políticas que dariam suporte às mudanças impetradas na lei. Um exemplo foi a criação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – DDM (SÃO PAULO, Decreto nº 23.769, 1985), no Estado de São Paulo, a qual cabia “a investigação e apuração dos delitos contra pessoas do sexo feminino”. Admitiu-se socialmente a frequência da violação dos direitos das mulheres, a ponto das mulheres necessitarem receber um órgão especial que trate exclusivamente de tais assuntos.

Atualmente, aparenta-se a impressão, devido às políticas e promoção de leis específicas, de que injustiças às quais sofriam as mulheres,

são produtos de um passado distante e que hoje não mais existem abusos ou tratamento legal diferenciado. Porém, observando atentamente a realidade da legislação brasileira – como o pudemos fazer aqui – e acordos internacionais acerca da temática, ficam por vezes evidentes as reais concepções e intenções dos legisladores, que contrariam inclusive o firmado na própria Constituição Federal. Um exemplo bastante claro se considerarmos a promulgação do definido na “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher”, evento internacional realizado no ano de 1979, em que foram discutidos e firmados compromissos sobre a temática apontada em seu título. Houve, por parte das autoridades brasileiras, aprovação quanto ao definido no documento final do encontro, mas tiveram reservas quanto a alguns artigos, que tratam respectivamente, da concessão ao homem e à mulher de iguais direitos à liberdade de movimento, à liberdade de escolha, além daqueles relativos ao matrimônio e estrutura familiar.

Abordou-se aqui, até este ponto, o favorecimento, a indução, a promoção e todos os outros verbos incluídos nos crimes de abuso e exploração sexual, além de algumas propostas de combate a tais ilícitos. Todavia, em momento algum foi abordada – talvez a mais explícita forma de manifestação violenta contra a mulher – a violência de modalidade doméstica, ou familiar, seja ela fatal, sexual, física ou psicológica. A criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida com “Lei Maria da Penha”, partindo inclusive da concordância para com tratados internacionais de proteção de direitos – no caso, o oriundo da “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” – tenta reconsiderar esta grave falta histórica para com as mulheres, assumindo de forma oficial a existência e ocorrência de tais crimes e debruça-se sobre a questão com maior zelo e compromisso, a fim de promover políticas de coibição de abusos contra as mulheres e tratar de maneira mais eficaz e com maior rigor quando esses se revelam.

Embora os movimentos femininos tenham sido emancipatórios, à mulher continua reservado o papel de cuidadora do homem e dos afazeres domésticos. E todos esses avanços legais não respondem a real necessi-

dade de igualdade entre mulheres e homens. É imperativo relacionar essa luta identitária da questão da mulher à luta de classes.

## O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO GRUPAL COM AS MULHERES

Analisando os conteúdos abordados até o momento, é essencial destacar o papel da mulher na sociedade contemporânea. Verificou-se que, por anos, as mulheres sofreram com abusos de variados tipos, muitos dos quais inclusive cancelados por tipificações jurídicas legais. Houve, sim, conquistas muito importantes, que garantiram direitos femininos básicos, negligenciados durante longo período de tempo, e que agora começam a ser garantidos e promovidos pelo Estado, sendo, portanto, assimilados como legítimos pela sociedade. Contudo, ainda restam questionamentos relevantes: por que, ainda que amparadas pelo poder público, as políticas de promoção à mulher não alcançam os objetivos desejados? Se existem, por meio de uma rede oficial, profissionais, métodos e instrumentos mobilizados para tal, e se a proposta é promover a emancipação da mulher, por qual motivo ela ainda se mantém submetida a condições semelhantes àsquelas de outrora?

A manutenção da autoridade do capital se dá por meio da transmissão e internalização de um conjunto de valores próprios, repassados à sociedade por meio de Aparelhos Ideológicos do Estado, dentre os quais se revela a instituição família, que possui grande importância, ao passo que assegura, em seu microcosmo, a reprodução das relações de produção próprias do sistema capitalista, visto que despeja – e, conseqüentemente, reproduz – massivamente a ideologia burguesa no seio da relação familiar (ALTHUSSER, 1980). Visto que tradicionalmente cabe à mulher a tarefa de educar os filhos e de zelar pela “ordem do lar”, tem a mulher, o papel essencial na manutenção do *status quo*, sendo importante destacar que tais ações não se dão de forma consciente, mas como mera reprodução de valores internalizados ou naturalizados. Todavia, ao revelar o poder da função da mulher na conservação da atual ordem social, evidencia-se também seu potencial subversivo, ao se propor condições para a sua emancipação e abre possibilidade para repensar sobre toda a estrutura de um sistema.

Assim, parte-se do pressuposto que as políticas públicas e os projetos que atendem à questão da *mulher* carecem em oferecer meios para que se confronte e repense o papel da mulher contemporânea, fazendo somente com que conteúdos quase sempre distanciados das vivências e contextos nos quais as mulheres atendidas se inserem sejam contemplados, culminando na inefetividade de tais propostas. Ainda, muitas reflexões e discussões acerca da temática são bastante novas, permeadas de elementos outros que necessitam ser objeto de questionamento. Dessa forma e com base no apresentado nos tópicos anteriores, propôs-se, dentro das atividades do estágio de Psicologia Social Comunitária, o acompanhamento de um grupo formado por mulheres, cujo objetivo já foi apresentado.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA ATUAÇÃO COM AS MULHERES**

Realizou-se, como atividade do estágio supervisionado em Psicologia Social Comunitária, um processo grupal para o acompanhamento, no período compreendido entre 2011 e 2013<sup>1</sup> de um grupo de mulheres entre quarenta e sessenta anos de idade que procuraram o CPA – Centro de Psicologia Aplicada da Unesp - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” com o relato e/ou diagnóstico médico de “depressão” – distúrbio psiquiátrico que, de acordo com o CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (2012), leva o indivíduo a, destacadamente, “rebaixamento do humor, redução da energia e diminuição da atividade”. As participantes se reuniam com regularidade previamente acordada entre elas e os estagiários no próprio CPA, a fim de realizar atividades e compartilhar conteúdos, sempre pela intermediação de diversas técnicas e instrumentos didáticos – que serviam como facilitadores –, ou de acordo com uma temática específica trazida pelas participantes que se revelasse pertinente às reflexões e discussões preteridas.

É relevante também colocar que o número de participantes, por razões diversas, alterou-se durante os semestres em que o trabalho se desenvolveu<sup>2</sup>. Porém, mulheres do grupo inicial mantiveram-se constantes,

---

<sup>1</sup> O trabalho prosseguiu nos anos seguintes e em 2015, as mulheres do grupo, já são multiplicadoras para novas participantes de muitas discussões realizadas anteriormente.

<sup>2</sup> Em 2011, conduziram o processo grupal 03 (três) estagiárias; e em 2012 e 2013, 02 (dois/duas) estagiários(as).

durante os anos de estágio, o que garantiu a continuidade e o avanço das atividades realizadas junto ao processo grupal.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No primeiro semestre de atividades – em 2011 –, foram realizadas doze atividades, cujos conteúdos compreenderam:

- Apresentação e integração das estagiárias e das participantes, das normas e regras do CPA e estabelecimento do contrato de sigilo;
- Levantamento de expectativas em relação ao processo grupal;
- Elaboração de regras de convivência para o andamento do grupo e início da reflexão acerca da compreensão do processo de formação de identidade;
- Reflexão sobre as características pessoais de cada participante e discussão sobre a universalidade de questões consideradas singulares;
- Reflexão e discussão sobre a influência da sociedade sobre as escolhas individuais;
- Discussão sobre as representações sociais dos familiares acerca dos diferentes papéis que ocupam em suas residências, fora delas (no campo profissional), na vida sexual e na participação do grupo de mulheres do CPA;
- Reflexão sobre identidade por meio da convivência com o outro e de que maneira a comunicação interfere no convívio em sociedade;
- Discussão sobre a importância das relações familiares, das particularidades em relações singulares, que podem ser objetivadas e reinterpretadas em grupo;
- Discussão e reflexão sobre escolhas e suas implicações no processo de humanização.

O decorrer do projeto permitiu às estagiárias verificar nas participantes o surgimento de questionamentos e inquietações frente a situações que vivenciavam em seus cotidianos, revisitando e reavaliando suas concepções de identidade e projetos de vida. As discussões incitaram a problemática da posição de cada uma como sujeito ativo em suas próprias vidas, possuidoras de capacidade de ação e transformação em seus respectivos contextos

e noutro mais amplo. Pode-se conferir que o processo grupal teve seu início assegurado, transparecendo em pequenas transformações nas relações das mulheres ali presentes. Com a construção e estabelecimento de vínculo entre elas, denotava-se o já mencionado por Martin-Baró (1989) como elemento deste processo, ou seja, a transfiguração do caráter funcional do grupo em caráter primário, cuja garantia se dá na formação de identidade grupal e satisfação de necessidades básicas e pessoais. A preocupação particular com diálogos e sentimentos de todas para com as demais, o contato e atividades realizadas fora do período dos encontros, dentre outros elementos, atestaram as referidas transformações. Dessa forma, com a pretensão de ir da aparência dos fenômenos para sua essência, superando as condições ideológicas postas, é que o grupo também se modificou e possibilitou a cada uma das integrantes, mesmo que minimamente, a ressignificação de aspectos de suas vidas e de sua condição no mundo (MARCELLINO et al., 2011, p. 13-14), atribuindo novos sentidos às suas vivências.

Em 2012 a atividade de estágio prosseguiu. Ocorreram, então, vinte e três encontros, em que foram abordados os assuntos e temáticas abaixo:

- Apresentação dos novos estagiários e das participantes [assegurada à condição de transição da equipe anterior para a nova];
- Levantamento das expectativas individuais das participantes acerca do trabalho a ser desenvolvido naquele ano;
- Reflexão e discussão dos conteúdos identificados por meio do levantamento de expectativas – a saber, questões relacionadas à *segurança; à confiança; à tranquilidade; à serenidade; à aprendizagem; ao conhecimento; à experiência; ao tempo; ao valor; à atitude.*
- Continuidade da discussão do processo de formação das identidades das participantes do grupo;
- Reflexão e discussão sobre o processo de sociabilidade a instituição *família* e outros grupos;
- Reflexão e discussão sobre a atuação dos movimentos sociais;
- Processos de luto e despedida;
- Representação da mulher e do feminino na mídia.

Assim como no ano anterior, foi verificada, por intermédio do relato das participantes sobre o trabalho realizado no grupo, a apropriação de novos conhecimentos e modificação da conduta delas, bem como, a característica processual do grupo. Presenciou-se, também, o quanto de fato as integrantes nele encontravam um meio de satisfazer as necessidades básicas – refletir e discutir sobre as possíveis determinantes de suas condições psicossociais, ressaltando que num primeiro momento, a queixa era apenas a “depressão” –, o que influenciava sobremaneira na formação de suas identidades (MARTÍN-BARÓ, 1989). No desenvolvimento do processo grupal, com o levantamento das expectativas, novas questões surgiram para serem discutidas, tais como reflexões sobre si e a sociedade, que tinham por objetivo situar as participantes dentro do processo histórico para que possam ser autônomas no que tange às escolhas individuais e serem ativas em outros processos grupais.

Finalmente, em 2013, houve vinte e cinco encontros, foram trabalhados os conteúdos a seguir: Identidade; Papéis sociais; Ideologia; Alienação; Consciência crítica; Realidade concreta; Participação na organização em eventos ligados ao estágio.

Pode-se constatar, em especial no encontro final, a valorização das participantes em relação aos temas abordados ao longo do ano, assim como as mudanças ocorridas desde o início do trabalho como grupo de mulheres. Foi possível confirmá-las não somente por conta dos relatos dos membros do grupo, mas também através do constatado pelos estagiários dos anos anteriores, que acompanharam algumas das atividades do trabalho realizado no último ano e puderam destacar junto a todos as mudanças percebidas nas e pelas participantes, sendo ressaltadas, em especial, alterações quanto à autoestima, à postura em relação ao colocar-se frente aos conteúdos propostos para discussão nas reuniões e às questões reveladas nos encontros. Houve no decorrer dos encontros realizados durante o ano, relatos de integrantes que se encontravam de início em estado depressivo moderado/grave, fazendo inclusive o uso de medicamentos psiquiátricos que, com o auxílio das reflexões acerca de suas realidades, puderam criar novos sentidos para suas vivências e hoje não mais dependem (ou dependem em frequência e/ou dosagem bastante reduzida) deste fator para amenização de sentimentos pessimistas em relação à vida, encontrando-se

agora em processo de desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, que já possibilita que se expressem como indivíduos atuantes em suas realidades (RAMOS; SILVA; SILVA, 2013, p. 12).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder público, por vezes, ao propor políticas de combate à discriminação e outras formas de injustiça social e demais violações de direitos, falha ao desatentar para o contexto histórico-cultural nos quais os indivíduos se inserem. Planejam-se muitas vezes ações focais, que fazem frente aos problemas abordados, mas acabam se perdendo no tempo, visto que não são oferecidos instrumentos que viabilizem uma ligação direta e profunda com as propostas oferecidas e a realidade concreta das pessoas que delas participam. Assim, passam tais indivíduos a sujeitarem-se passivamente ao que lhes é dado, não havendo em nenhum momento qualquer reflexão mais aprofundada acerca dos problemas que os cercam e das políticas públicas implementadas pelos governos, o que torna suas atividades desprovidas de propósito, de sentido.

As propostas oficiais de promoção de saúde e, no caso, da mulher enquanto ser capaz – e não submetida às determinações de uma sociedade predominantemente machista – falham ao propor modelos que pensam o indivíduo enquanto algo passivo, estagnado, desprovido de capacidades básicas para observar e avaliar a sociedade em que estão inseridos; também, são visto como incapazes de modificar o seu entorno de acordo com aquilo que deseja e necessita.

A atividade aqui apresentada, localizando-se nas atuações oriundas do processo grupal, ao reunir os atores sociais capazes de lidar com os eventos cotidianos de diferentes formas e proporcionar a troca de experiência entre as (os) participantes do grupo(2), assume a função de instrumento possibilitador de novos modos de enfrentamento da realidade, influenciando diretamente as emoções e sentimentos das participantes e, conseqüentemente, a maneira como estes indivíduos atuarão mediante as mais variadas problemáticas humanas. Reafirma-se, assim, que no processo de desenvolvimento e construção da identidade pessoal, o grupo ao qual este indivíduo pertence media a forma pela qual o sujeito se posiciona frente à sociedade, o processo grupal, pois, instrumentaliza-o no sentido de

compreender e analisar criticamente o ambiente que o circunda, podendo então atuar de maneira consciente e autônoma sobre a realidade, de modo a buscar não somente atender à sua própria necessidade, mas também às coletivas por meio da objetivação de seu conhecimento crítico junto a outros grupos em que se insere e com os quais se relaciona.

Concluindo as considerações gerais acerca deste trabalho verifica-se que o processo grupal, alicerçado à ontologia marxiana como método de reflexão e ação numa atuação de PSC é um instrumento que além de possibilitar as diferentes trocas entre os membros dele, e permite aos indivíduos, se instrumentalizados, refletir em busca de soluções coletivas para interesses dos mesmos, empoderando-os para o enfrentamento de situações perante outros grupos, situação verificada a cada final de ano, quando as participantes se organizam a fim de não permitir que tal processo grupal se extinga, corroborando Martin-Baró (1989) quando discorre que o poder está presente onde existem relações sociais, seja entre pessoas ou entre grupos; e o poder se baseia na posse de recursos, surge numa relação de desequilíbrio a respeito de um determinado objeto.

O grupo tem sempre uma dimensão referida a seus membros e uma estrutural, referida à sociedade em que se produz e ambas estão intrinsecamente ligadas. Em seu início o grupo de mulheres, do ponto de vista do aparente, tinha uma conotação “terapêutica”. Após, verificou-se concretamente que é um conjunto de mulheres organizadas que estão em processo de desenvolvimento da consciência para si, buscam se apropriar de meios para que se confronte e repense o papel da mulher na sociedade capitalista, pretendem participar e discutir possibilidades de uma alternativa aos projetos e políticas públicas que envolvem a questão da mulher. Estão deixando o adocimento e partindo para a apropriação de conhecimentos para a participação social.

## REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do estado*. Lisboa: Presença, 1980.
- BRASIL. *Código Criminal do Império do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1830. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm)>. Acesso em: 28 maio 2012.

BRASIL. *Código Civil Brasileiro de 1916*. Brasília, DF: Presidência da República, 1916. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm)>. Acesso em: 28 maio 2012.

BRASIL. *Código Penal Brasileiro*. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 28 maio 2012.

BRASIL. *Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995*. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm)>. Acesso em: 28 maio 2012.

BRASIL. *Lei nº 9.504, de 29 de setembro de 1997*. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm)>. Acesso em: 28 maio 2012.

LANE, S. T. M. O processo grupal. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (Ed.). *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 78-98.

MARCELLINO, M. A. G. et al. *Projeto de intervenção em psicologia social comunitária: grupo de mulheres*. Bauru: [s.n.], 2011.

MARTÍN-BARÓ, I. *Sistema, grupo y poder: psicología social desde centroamerica II*. El Salvador: UCA Ed., 1989.

MARTINS, L. M. Introdução aos fundamentos epistemológicos da psicologia sócio-histórica. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Sociedade, educação e subjetividade: reflexões temáticas à luz da psicologia sócio-histórica*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008. p. 33-60.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)*. In: DATASUS, 2008. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/v2008/cid10.htm>>. Acesso em: 28 maio 2012.

PERROT, M. *Os excluídos da história*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

RAMOS, E. T.; SILVA, F. A. da; SILVA, N. R. da. *Projeto de intervenção em psicologia social comunitária: grupo de mulheres*. Bauru: [s.n.], 2013.

RIBEIRO, A. S. M. *Macho, adulto, branco, sempre no comando?* 2000. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2000.

SÃO PAULO (Estado). *Decreto nº 23.769, de 6 de agosto de 1985*. São Paulo, 1985. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/porta/site/Internet/IntegraDDI/LEI?vgnextoid=2ddd0b9198067110VgnVCM100000590014acRCRD&tipoNorma=3>>. Acesso em: 28 maio 2012.